



ATA 03 – JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020
Processo: 2020/0162

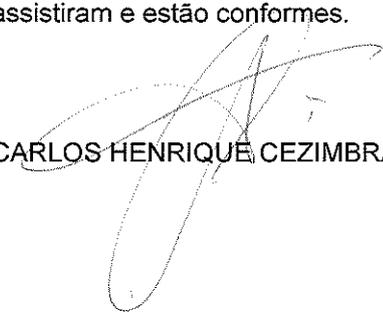
Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 413/2020, para decidir sobre os recursos das empresas participantes do certame, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, JUNTO A ESCOLA MUN.ENS.FUNDAMENTAL TRISTÃO PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA FORTALEZA – TRIUNFO/RS**, após analisar os recurso impetrado pela empresa **PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA** verificou-se que na apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica a mesma apresentou 03 (três) atestados sem a apresentação da CAT, porém, ao analisar o atestado emitido em 29/09/2003 pela Prefeitura de Garibaldi/RS, constatou-se que o mesmo contempla os dois itens de maior relevância do Edital, estrutura de concreto armado e piso polido, sendo ainda verificado que a data de emissão do mesmo é anterior à maio de 2005, período em que o órgão competente apenas registrava o documento com carimbo e assinatura do profissional que recebia o mesmo. Diante disto, a comissão retifica a decisão anterior e habilita a empresa **PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA** para seguir no certame. Ato contínuo a comissão passou a analisar o recurso impetrado pela empresa **GIOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, que em suas alegações contesta sua inabilitação afirmando que o Edital não exige que o atestado de capacidade técnica seja de serviços já concluídos, mas sim que os serviços semelhantes ao objeto do certame estejam concluídos. Verificando os itens de maior relevância exigidos pelo Edital no item 3.4-II do Edital que enfatiza que o atestado deverá ser de serviço já concluído, constatamos que os serviços de estruturas de concreto armado e execução de piso polido já estão concluídos no atestado apresentado, assim sendo, a comissão retifica a decisão anterior e habilita a empresa **GIOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI** para seguir no certame.

Ato contínuo a comissão define a data de 28/05/2020 à 14:00 horas para a sessão de abertura de propostas.

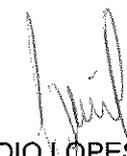
SITUAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/0001-56	HABILITADA
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	24.062.087/0001-90	HABILITADA
PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA	24.893.150/0001-30	HABILITADA
LUCIANO SILVEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	26.545.154/0001-47	INABILITADA
GIOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI	34.827.339/0001-32	HABILITADA

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA


VALDAÍR ALFF BARCELOS


CLAUDIO LOPES DE AZEREDO